



DECISÃO Nº 13 / 2020 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)

Nº do Protocolo: 23402.005277/2020-53

Petrolina-PE, 16 de Março de 2020

DECISÃO Nº 13/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19 E AOS CASOS DE H1N1 (CONSIDERANDO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA), TENDO EM VISTA O OFÍCIO Nº 029/2020/GR/UNIVASF, **DECIDE “AD REFERENDUM”**:

1. SUSPENDER O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020 (NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE;

2. MANTER OS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS SUPERVISIONADOS, INCLUSIVE INTERNATO, E TAMBÉM AS ATIVIDADES DAS RESIDÊNCIAS MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL. ESTA MANUTENÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR AS DETERMINAÇÕES DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO DOS ESTUDANTES E RESIDENTES, AS DIRETRIZES DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA Nº 97/2020, DE 13/03/2020, E DAS RECOMENDAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE; E

3. MANTER AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (EXTENSÃO E PESQUISA), A PARTIR DE ESTRATÉGIAS ACORDADAS COM OS ORIENTADORES, DESDE QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA Nº 97/2020, DE 13/03/2020.

PETROLINA, 16 DE MARÇO DE 2020.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 17:56)
JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
REITOR
Matrícula: 1528832